



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Secretaria Executiva

**EDITAL PARA OPÇÃO DE DESEMBARGADOR PARA COMPOSIÇÃO  
DAS QUINTA E SEXTA CÂMARAS CÍVEIS**

De ordem do Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, e dando aplicação ao disposto no art. 93 do Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 02, 23 de junho de 1982, noticio as vagas **na composição da 5ª Câmara Cível**, a ser provida pelo critério de antiguidade. Convido os Senhores Desembargadores interessados para, no prazo de 3 (três) dias, contados da publicação deste, requerem **REMOÇÃO** para o preenchimento das vagas.

Goiânia, 14 de outubro 2009.

STENIUS LACERDA BASTOS  
Diretor-Geral

ed061/pp/it

